

Processo Monitoramento e Avaliação - 8- 032/2025

De: Luciana S. - CGM - CI - CCC - CMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2025 às 09:16:01

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC - CMA, SEDUC - CFC

Vianna de Carvalho - TC PMBC n. 05-2022

Relatório de monitoramento TC PMBC 05-2022 - Creche Vianna de Carvalho

—
Luciana Segato

Nutricionista CRN10: 0711

Matrícula 27042

Secretaria de Educação

Anexos:

Relatorio_Monitoramento_Vianna_de_Carvalho_2025.pdf

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISITA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Decreto Municipal n. 12.291/2025

Organização da Sociedade Civil: Centro Educacional Vianna de Carvalho

Período de Referência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Local da Visita: Rua Paraguai, n. 245 e 254, bairro Nações, município de Baln. Camboriú/SC

Data da Visita: 07/05/2025, 04/09/2025, 05/09/2025 e 03/12/2025

Membros Responsáveis:

- Luciana Segato, Membro
- Mari Stela Oliveira Gervasio, Membro

1. OBJETO DA VISITA

Com o objetivo de realizar monitoramento das metas previstas no plano de trabalho, no âmbito do **Termo de Colaboração PMBC n. 05/2022** celebrado entre o **Centro Educacional Vianna de Carvalho** com o município de Balneário Camboriú/SC, a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, devidamente designada pelos Decretos Municipais ns. 12.229/2025 e 12.291/025, por meio de seus membros relacionados, acompanhou o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho, propostas pela entidade.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS (I)

O objeto do presente é atender crianças de 3 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias de famílias residentes no município, no atendimento de creche e pré-escola, estando as metas apresentadas a seguir.

Meta	Indicador	Qt de	Periodicidade
Atender crianças em período integral (zero a três anos, onze meses e vinte e nove dias)	Criança	170	Mensal
Atender crianças em período matutino (04 a 05 anos)	Criança	62	Mensal
Atender crianças em período vespertino (04 a 05 anos)	Criança	62	Mensal



3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E CUMPRIMENTO DE METAS E IMPACTO SOCIAL

As vagas são preenchidas com as matrículas dos alunos que já frequentam a entidade, sendo as demais com alunos oriundos da fila única da Secretaria de Educação. Para os alunos de período integral (zero a 03 anos) o atendimento ocorre das 7h às 19h; para o período parcial (04 a 05 anos), o atendimento matutino ocorre das 7h às 13h e vespertino das 13h às 19h.

O monitoramento da Creche Vianna de Carvalho foi realizado ao longo de 2025 por meio de quatro visitas técnicas da Comissão de Fiscalização, complementadas pelos relatórios encaminhados pela entidade.

Meta	Indicador	Qt de	Periodicidade
Atender crianças em período integral de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias - vaga integral	Criança	170	Mensal
Jan. - 155 (91,2%)			
Fev. - 129 (75,8%)			
Mar. - 138 (81,2%)			
Abr. - 152 (89,4%)			
Mai. - 149 (87,6%)			
Jun. - 158 (92,9%)			
Jul. - 157 (92,3%)			
Ago. - 163 (95,9%)			
Set. - 162 (95,3%)			
Out. - 162 (95,3%)			
Nov. - 161 (94,7%)			

A meta pactuada estabelece o atendimento mensal de 170 crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral. A análise dos dados de janeiro a novembro demonstra variação constante no número de crianças atendidas, com períodos de maior e menor ocupação ao longo do ano, influenciados por fluxo de matrículas, desligamentos e convocações emitidas pela Secretaria de Educação.

Nos cinco primeiros meses, observa-se uma fase de instabilidade no preenchimento das vagas. Esse período concentra as maiores oscilações, refletindo o tempo necessário para estabilização das turmas, convocações complementares e adequação dos processos de matrícula entre unidade e Secretaria de Educação — situação que também foi objeto de apontamento da Comissão devido ao fluxo de encaminhamento das vagas.



A partir de junho, o cenário torna-se mais consistente, com taxas acima de 90% da meta. O período coincide com a reorganização promovida pela Secretaria de Educação após os apontamentos formais da Comissão, que contribuíram para reduzir as vagas ociosas. Nos meses finais, a unidade manteve índice elevado de atendimento, com pequenas variações.

Meta 2 e 3	Indicador	Qt de	Periodicidade
Atender crianças em período matutino e vespertino (04 a 05 anos) - vaga parcial	Criança	124	Mensal
Jan. - 112 (90,3%)			
Fev. - 127 (102,4%)			
Mar. - 125 (100,8%)			
Abr. - 124 (100%)			
Mai. - 120 (96,8%)			
Jun. - 117 (94,4%)			
Jul. - 119 (95,9%)			
Ago. - 112 (90,3%)			
Set. - 116 (93,5%)			
Out. - 117 (94,4%)			
Nov. - 115 (92,7%)			

A meta estabelece o atendimento mensal de 124 crianças de 4 e 5 anos no período matutino e vespertino. A análise dos registros de janeiro a novembro evidencia oscilações relevantes ao longo do exercício. Salienta-se que até maio as matrículas desta faixa etária eram realizadas diretamente na entidade sem a intermediação do órgão competente, seguindo orientações da Secretaria de Educação - situação apontada pela CMA no Memorando 31.379/2025. Após esse período, a responsabilidade pelos encaminhamentos retornou à Secretaria de Educação, o que alterou a dinâmica de preenchimento das vagas.

Nos primeiros meses do ano, verifica-se ocupação elevada e, em determinados momentos, acima do limite previsto na meta, revelando demanda significativa e alta rotatividade de matrículas. Entre maio e julho, há redução no número de crianças atendidas, embora os percentuais se mantenham superiores a 94% da meta mensal. Os meses de agosto e setembro apresentam as menores taxas de ocupação desde janeiro, evidenciando crescimento das vagas ociosas. Nos meses finais de outubro e novembro observa-se tendência de estabilização, porém ainda aquém da totalidade da meta.



4. DOCUMENTOS, INDICADORES E FATOS QUE EMBASAM A VERIFICAÇÃO

Além das observações e informações coletadas durante as visitas realizadas nos dias 07/05/2025, 04, 05/09/2025 e 03/12/2025 embasaram a verificação documentos encaminhados nos Ofícios 1.918/2025 de 14/05/2025 e 3.039/2025 de 17/07/2025.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O monitoramento realizado ao longo do ano permitiu acompanhar a execução das metas de atendimento da Creche Vianna de Carvalho e identificar a dinâmica de ocupação das vagas nas turmas de período integral e parcial. Os dados mensais evidenciam variações ao longo do ano, podendo ser influenciadas pelo fluxo de matrículas, pela dinâmica própria da Educação Infantil e pré-escola e pelos ajustes administrativos implementados pela Secretaria de Educação.

Nas turmas de atendimento integral, observou-se aumento gradual da taxa de ocupação a partir do segundo semestre, após a reorganização do fluxo de encaminhamentos. Nas turmas de pré-escola, registraram-se períodos de excedentes e momentos de menor ocupação, influenciados pelas mudanças administrativas no processo de matrícula e pela rotatividade própria da faixa etária.

De forma geral, as metas apresentaram níveis consistentes de atendimento, com utilização contínua da capacidade instalada da unidade. As medidas adotadas pela Secretaria contribuíram para maior estabilidade nos meses finais, apontando para a tendência de regularização do fluxo de vagas e aprimoramento da gestão da oferta. Esses elementos fortalecem a avaliação do desempenho da parceria e orientam ajustes futuros.

Recomenda-se a manutenção de um fluxo único e centralizado de encaminhamento pela Secretaria de Educação, aliado ao aprimoramento contínuo dos registros de frequência, permitindo o acompanhamento mais sensível às variações e facilitando intervenções tempestivas quando houver queda de ocupação. Sugere-se ainda a revisão periódica da capacidade instalada e da meta pactuada, avaliando, em conjunto com a Secretaria de educação, se a meta pactuada se mantém adequada à demanda real do território, e a adoção de estratégias para reduzir a rotatividade nas turmas de pré-escola.

6. ASSINATURAS

Balneário Camboriú/SC, 08 de dezembro de 2025

Luciana Segato - Membro

Mari Stela de Oliveira Gervasio - Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D3A-579A-BB1A-90AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARI STELA DE OLIVEIRA GERVÁSIO (CPF 704.XXX.XXX-53) em 09/12/2025 09:18:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA SEGATO (CPF 769.XXX.XXX-87) em 09/12/2025 09:18:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1D3A-579A-BB1A-90AB>